



Portaria nº 170/2014 de 13 de maio de 2014.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Fabiana Maria Vilar Alves, mat. 267-1**, Professora da AESGA, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 15 (quinze) dias referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Fabiana Maria Vilar Alves, mat. 267-1**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 29 de abril do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA